ITEM DE PAUTA	3.7 Discussão sobre os objetivos estratégicos nacionais para o CAU no Exercício de 2022.
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Delibera sobre os objetivos estratégicos nacionais para o CAU no Exercício de 2022.

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MG
DCPFi-CAU/MG Nº 170.3.7/2021

Delibera sobre os objetivos estratégicos nacionais para o CAU no Exercício de 2020.

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MG – CPFi-CAU/MG, em reunião extraordinária realizada no dia 09 de agosto de 2021, através de videoconferência, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 98 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária n° 0085.6.5/2018, e homologado pela Deliberação Plenária DPABR nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando que o inciso I do art. 97 do Regimento Interno do CAU/BR dispõe que compete às comissões ordinárias e especiais apreciar e deliberar sobre matérias de sua competência e, quando for o caso, solicitar a sua inclusão na pauta da reunião plenária, para deliberação;

Considerando que o inciso I do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos referentes à gestão estratégica econômico-financeira e patrimonial do CAU/MG e sobre a revisão do Planejamento Estratégico do CAU, encaminhando-a via presidência do CAU/MG ao CAU/BR;

Considerando que o inciso VII do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre o aprimoramento das diretrizes para elaboração dos planos de ação e orçamento do CAU/MG e do CAU/BR, a ser encaminhado para Deliberação pelo CAU/BR;

Considerando que no dia 03 de agosto de 2021, foi realizado o “1º ENCONTRO VIRTUAL DE ALINHAMENTO DAS DIRETRIZES PARA 2022 E O INÍCIO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA OS PRÓXIMOS 10 ANOS” e que após o encontro, foi solicitado que cada CAU/UF respondesse um questionário informando os 5 (cinco) objetivos estratégicos que considera mais relevantes e que sugere a adoção em âmbito nacional;

Considerando a apresentação dos 16 (dezesseis) objetivos estratégicos que compõem o mapa estratégico do CAU e a votação realizada pelos Conselheiros da CPFi-CAU/MG na presente reunião;

DELIBEROU:

1. Informar que considera os objetivos estratégicos relacionados abaixo como os mais relevantes e sugere que os mesmos sejam trabalhados em âmbito nacional:

    - Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a sociedade;

- Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade;
- Estimular a produção da arquitetura e urbanismo como política de Estado;
- Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em arquitetura e urbanismo;
- Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da arquitetura e urbanismo;

2. Dar ciência à Presidência do CAU/MG desta Deliberação para as providências cabíveis

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2021.

Folha de Votação DCPFi-CAU/MG N° 170.3.7/2021

Conselheiros Estaduais			**Votação**			
			Sim (a favor)	**Não (contra)**	**Abstenção**	**Ausência na votação**
1	Rosilene Guedes Souza	TITULAR	X			
2	Mariana Fernandes Teixeira	TITULAR	X			
3	Fernanda Basques M. Quintão	TITULAR	X			
4	Antônio Augusto Pereira Moura	TITULAR	X			

ROSILENE GUEDES SOUZA:24938319691 Assinado de forma digital por ROSILENE GUEDES SOUZA:24938319691 Dados: 2021.08.09 19:39:20 -03'00'

Rosilene Guedes Souza
Coordenadora da CPFi-CAU/MG